

Departamento de Artes

Área Científica: Design (tempo parcial - 50%) - 1 vaga

Aceitam-se candidaturas de titulares do grau de Doutor, para o exercício de funções no Departamento de Artes, no âmbito da docência e investigação, na área científica de Design, a nível de Professor Auxiliar Convidado.

As candidaturas devem ser apresentadas até ao dia **9 de setembro de 2020**, dirigidas ao Reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas por correio com aviso de receção ao Setor de 3º Ciclo, Concursos de Docentes e Atos Académicos da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, até ao termo do prazo fixado. Deverá também ser enviada uma cópia da candidatura no formato digital (com todos os documentos condensados num único ficheiro PDF) para os endereços electrónicos: luisnog@ubi.pt e adelaide@ubi.pt.

Critérios de seleção e ordenação dos candidatos:

Habilitações Académicas (preferencialmente ao nível do Doutoramento) no domínio do Design ou afim;

- Análise curricular em função das áreas/subáreas pretendidas: Design de Comunicação/Design de Informação e/ou Desenho/Ilustração Digital;
- Experiência profissional polivalente nas subáreas pretendidas;
- Experiência de docência no ensino superior;
- Disponibilidade para exercício da função a partir de setembro de 2020;
- Entrevista a ter lugar em setembro de 2020, à qual serão apenas chamados os candidatos selecionados.

O requerimento de admissão da candidatura, a dirigir ao Reitor da Universidade da Beira Interior, deve conter os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Residência, endereço eletrónico e números de telemóvel/telefone;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado, e elementos adicionais considerados relevantes;
- Portefólio;
- Publicações;
- Carta de Motivação para a candidatura.

Não serão admitidos candidatos com vínculo laboral com a Universidade da Beira Interior. A Universidade da Beira Interior garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitada no requerimento.

A instituição ponderará, caso a caso, o perfil académico-profissional dos interessados face às necessidades do Departamento de Artes, mantendo a liberdade de contratação e a reserva de não o fazer, independentemente da ponderação que vier a ser realizada, não consubstanciando por isso a presente publicação a abertura de qualquer Concurso.

Informações: concursos@ubi.pt